



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 054


Concede RTIDE ao Sr. DERALDO MANCINI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

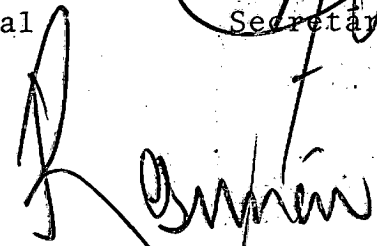
R E S O L V E :

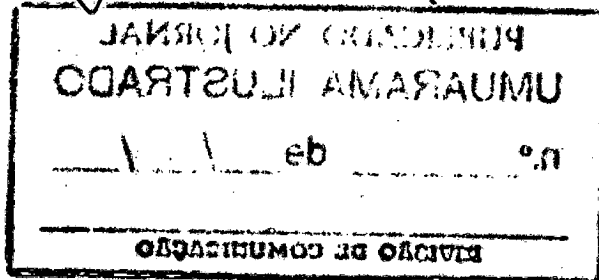
Conceder a GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 28,419% sobre o valor do CC-01, ao Servidor DERALDO MANCINI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, a partir de 16.02.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO
Diretor do Deptº de Recursos Humanos



Revogado Conforme
Dec. N.º 54 83
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1042 de 22/02/83
CGM/De
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 069 83
Dama
DIV. SERVIÇOS GERAIS